

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho até a tribuna, porque a posição dos Senadores na primeira bancada é, de certa forma, deselegante para com os Colegas, já que nos dirigimos à Presidência e ficamos de costas para os companheiros. Por essa razão, ocupo esta tribuna no plenário, Sr. Presidente.

Início a minha fala, Sr. Presidente, comparando esse episódio a um comentário que li nos anos da ditadura militar, feito em consequência do Festival da Canção Popular. O articulista relatava que uma música de Chico Buarque de Holanda havia vencido o Festival; salvo engano, a música era "Carolina". O segundo colocado foi o compositor Geraldo Vandré, com a música "Para não dizer que não falei de flores".

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) - A música vencedora foi "Sabiá".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Agradeço a correção feita pelo Senador Pedro Simon.

O articulista falava sobre o festival de injustiças. Dizia-se que a música de Chico Buarque não era boa, e se desconhecia, portanto, o talento de Chico Buarque expresso naquela música. Por outro lado, houve uma outra injustiça, porque, graças à pressão da Ditadura, o compositor Geraldo Vandré não havia conseguido o primeiro lugar. Essa foi uma tremenda injustiça com Chico Buarque por parte da crítica e também uma tremenda injustiça com Geraldo Vandré, que não conseguiu levar, face o ambiente político, o primeiro lugar.

Sr. Presidente, no presente caso, não diria que estamos num festival de injustiças, mas num festival de equívocos. Em primeiro lugar, o meu companheiro Pedro Simon tem todo o direito de reclamar uma prerrogativa que é de S. Ex^a e de todos nós de, com tranqüilidade, examinarmos questões dessa importância. Esse projeto, de fato, nobre Senador Pedro Simon, é da maior importância e, da nossa parte, mereceria uma apreciação mais longa e mais tranqüila. Mas não nos atentou o Senador Pedro Simon no momento em que aprovamos a urgência, requerida inclusive por mim, como Líder.

Sr. Presidente, depois de ler este processado, estaríamos a cometer uma profunda injustiça com a imagem do Senado ao recusarmos ou extinguirmos a urgência. Embora seja procedente a argumentação do Senador Pedro Simon, não sei como ficaria o Congresso Nacional face à opinião pública brasileira se, depois de conceder a urgência a um projeto urgente, retirasse e extinguisse essa urgência.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados também aprovou em regime de urgência esta matéria, que chegou àquela Casa em julho de 1998. Talvez, face ao processo eleitoral, o segundo semestre impediu que a Câmara dedicasse maior atenção ao projeto. Por isso, as lideranças partidárias daquela Casa – como aqui ocorreu – acabaram por acolher uma urgência na sua apreciação. A matéria foi apreciada na Comissão de Trabalho e Serviço Público da Câmara dos Deputados pelo Deputado catarinense Milton Mendes, que deixou de ser o Relator porque não concorreu à reeleição, mas, sim, ao Governo de Santa Catarina.

Porém, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados, entendendo que houve dificuldade na apreciação, por todas as suas lideranças, aprovou a urgência. A Presidência da Câmara teve o cuidado de designar, pelas seus vínculos com a área social e pelo seu desempenho como Líder da Oposição naquela Casa, o Deputado Marcelo Deda, do PT de Sergipe, como Relator de Plenário desta matéria, Sr. Presidente.

Houve uma negociação na Câmara dos Deputados para que houvesse uma verdadeira audiência pública, na qual compareceram algumas entidades não-governamentais, o

Ministério Público do Distrito Federal, o representante da Comunidade Solidária e um grupo de Parlamentares interessados no tema, que, inclusive, havendo oferecido emendas ao projeto, resolveram confiá-lo ao talento, à capacidade e ao comprometimento com a área social do Deputado Marcelo Deda.

Sr. Presidente, não estamos a discutir o projeto do Executivo, mas um substitutivo montado pelo ex-Líder no PT na Câmara dos Deputados, Líder este que procurou abrigar as emendas oferecidas naquela oportunidade.

Portanto, a urgência pretendida pelo Senado, na verdade, procura, a esta altura, cumprir a que já foi concedida pela Câmara dos Deputados. É o Congresso, Sr. Presidente, a reconhecer e reparar na Câmara dos Deputados as dificuldades do segundo semestre. Apesar das oportunas palavras dos nossos companheiros Senadores Pedro Simon e Roberto Saturnino e da ilustre Líder do PT, Senadora Marina Silva, como ficaria, agora, o Senado Federal, após ter concedido a urgência, extingui-la, quando a matéria já foi apreciada em regime de urgência pela Câmara dos Deputados?

Sr. Presidente, estamos diante de um projeto que cria uma instituição nova. Esse projeto não revoga as entidades de utilidade pública ou as entidades filantrópicas nem interfere no que existe hoje na área social. Esse projeto cria uma instituição nova, uma instituição de Direito Privado que poderá firmar parceria com o Poder Público, sem estar vinculada a ele.

Quanto aos funcionários públicos a serem cedidos, o ex-Líder do PT na Câmara dos Deputados ressalta que houve um cuidado exatamente na autonomia, para se evitar que essas entidades pudessem ser acusadas de qualquer vínculo com o Poder Público.

Estamos diante de algo efetivamente novo, que não elimina, neste momento, o que existe em relação às entidades filantrópicas. Quando se fala de terceiro setor, não se está contando com o Poder Público, com a iniciativa privada, que poderá, por legislação própria, continuar a contribuir, ou com as entidades de utilidade pública ou filantrópicas. Mas conta-se efetivamente com as ONGs, voltadas para área social, segundo o parecer do Deputado Marcelo Deda.

Sr. Presidente, sem deixar de considerar as preocupações do Senador Pedro Simon, não seria bom para o Congresso – Câmara dos Deputados e Senado da República – extinguir esta urgência nesse momento.

As informações aqui contidas justificam, Sr. Presidente, que o Senado da República apóie este projeto, pois efetivamente algo de novo está sendo construído: a parceria com autonomia. O Poder Público vai contar com a colaboração, mas sem a vinculação de natureza administrativa ou de qualquer outra ordem.

Por essas razões, Sr. Presidente, na condição de Líder do PMDB no Senado, recomendo à Bancada a aprovação do projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto à referência do Senador Jader Barbalho ao registro musical, se na atual conjuntura houvesse um festival que procurasse agradar o Poder, possivelmente o resultado seria inverso, porque o Presidente da República já disse não gostar mais de Chico Buarque.

O relato do Senador Jader Barbalho referente ao processo de tramitação desta matéria na Câmara foi absolutamente verdadeiro. O projeto estava na Comissão, sendo relatado por um Deputado do PT que já havia apresentado o seu parecer favorável. Como o Deputado Milton Mendes não foi reeleito, o projeto foi relatado em plenário, em regime de urgência, pelo Líder do nosso Partido, o companheiro e conterrâneo Marcelo Deda, que o relatou exatamente da forma como nos narrou o Senador Jader Barbalho. Inclusive, a Primeira Dama Ruth Cardoso ligou para o Deputado Marcelo Deda para agradecer o seu empenho na aprovação desta matéria, numa demonstração de que, em projetos de interesse do País, não há – ou não deveria haver – essa dicotomia entre Governo e Oposição, como também não deveria haver no processo de funcionamento do Congresso Nacional.

Infelizmente, apesar das demonstrações inequívocas de contribuição da Oposição nesta Casa, no episódio das Comissões, a maioria assim não entendeu. Votamos a favor da urgência e pensávamos que, como tem acontecido com outras matérias, porque já havia um acordo das lideranças - e não sei se esse procedimento é válido para este ano - não permitir urgência para matérias que não tivessem sido apreciadas pela Comissão. Em procedimentos semelhantes no ano passado, o Plenário aprovava a urgência, e a matéria só entrava na Ordem do Dia após a apreciação pela Comissão, feita exatamente na semana seguinte.

O Senador-Presidente está balançando a cabeça dizendo que não, mas esse é o meu entendimento.

Pondero aos Srs. Líderes, à luz não do mérito do projeto, mas da possibilidade de o Senado participar de forma mais ativa desse debate. Se S. Ex^{as} não concordarem, votarei favoravelmente ao projeto.

Constará da pauta da próxima quarta-feira, que, em tese, é um dia nobre do Senado Federal ou do Congresso, o segundo dia de discussão de uma PEC, que é consensual inclusive. Segundo dia de discussão, em segundo turno, e cinco concessões de rádios. Ontem houve uma exceção, a matéria apreciada não deveria ensejar discussão, mas ocorreu o contrário. Essa não é a tradição.

Sugiro, até para prestigiar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem como novo Presidente o Senador José Agripino, que os Líderes concordem em retirar a urgência desta matéria. Assim, imediatamente após a Ordem do Dia, aprova-se um novo requerimento de urgência e a matéria ficará incluída na pauta da próxima quarta-feira.

Na quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debate-se a matéria. Naturalmente nenhum dos Srs. Senadores poderá solicitar vista - e nem há essa intenção - porque já estará aprovado um requerimento de urgência. Portanto, a matéria será apreciada pelo Plenário do Senado na próxima quarta-feira independentemente do parecer da Comissão.

Penso que esse projeto deva ser a primeira matéria apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não somente para prestigiar o Senado mas também

esta Comissão. O fato é que, com exceção de pontos levantados pelo Senador Roberto Saturnino, a discussão está sendo procedida não em relação ao projeto em si mas em torno do método e do processo de encaminhamento da votação da matéria.

Se o projeto não aprovar o regime de urgência, votarei favoravelmente a ele, pois concordo com o seu mérito e com o parecer aprovado na Câmara, da lavra do companheiro e conterrâneo Deputado Marcelo Deda. Repito: para valorizar o Senado e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, poder-se-ia muito bem, sem prejuízo da necessária urgência, extingui-la neste momento, aprovar imediatamente o requerimento de urgência para esta matéria após a Ordem do Dia. Dessa forma, a matéria seria apreciada na próxima quarta-feira, após ter sido debatida naquela Comissão.

Esta é, pois, a sugestão que deixo aos Srs. Líderes

BBB, 11.03.88